



**ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1099

EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS, MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITARIA ALTO DA SERRA FM 104.9”.**

**A Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.**

**Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.617.368/0001-29, com sede na Rua Joana de Almeida Mattos, S/N, esquina com a Rua Presidente Vargas, Centro, Antonio João/MS.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

  
**Marcelide Hartemâm Pereira Marques,**  
Prefeita Municipal.